

Ano **2014**, Edição n.º **2934** - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Fevereiro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2934** - Crato (CE), Quarta-feira 26 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011202/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Atualização em Atenção Domiciliar para a Pessoa Idosa, que contribui para otimização de recursos e do atendimento ambulatorial, reintegrar o paciente em seu núcleo familiar e de apoio, que acontecerão em três módulos intensivos de 40 horas com início previsto para os dias 17 a 21 de fevereiro de 2014, no Hotel Mareiro em Fortaleza-CE.

Nome: Waleska Pereira Felix Garcia

CPF: 034.822.853-81

Cargo: Fisioterapeuta SAD

Lotação: SAD

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17 a 21 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 05 (Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Fevereiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020702/2014-SMS

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09/10 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em 07 de Fevereiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021202/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da SecretariaMunicipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no dia 18 de Fevereiro de 2014, no auditório do CESAU, Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF:223.115.563-04

Cargo:Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:18 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em12 de Fevereiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031202/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da SecretariaMunicipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no dia 25 de Fevereiro de 2014, no auditório do CESAU, Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF:223.115.563-04

Cargo:Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:25 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em12 de Fevereiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0041202/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

ASecretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Atualização em Atenção Domiciliar para a Pessoa Idosa, que contribui para otimização de recursos e do

atendimento ambulatorial, reintegrar o paciente em seu núcleo familiar e de apoio, que acontecerão em três módulos intensivos de 40 horas com início previsto para os dias 17 a 21 de fevereiro de 2014, no Hotel Mareiro em Fortaleza-CE.

Nome: Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento

CPF: 962.907.493-15

Cargo: Enfermeiro SAD

Lotação: SAD

Destino: Fortaleza-CE

Período: 17 a 21 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 05 (Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Fevereiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0302061/2014 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03 a FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES, portador (a) de CPF 900.521.704-97, SERVIDOR (A) EFETIVO (A), por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0302067/2014 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CHARMENE PAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 434.150.593-91, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de fevereiro de 2014

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2502002/2014 - GP

CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Designa representante do Município do Crato junto à Secretaria de Direitos Humanos e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, VIII e XIV, bem como art. 118, II, “a” e “e” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante deste Município para atuar junto à Secretaria de Direitos Humanos da República Federativa de Brasil;

CONSIDERANDO que o Município do Crato/CE será contemplando com o Kit Cidadania destinado aos Conselhos Tutelares dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA, portadora do RG nº 90005036386 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 500.642.743-49, para representar o Município do Crato/CE junto à Secretaria de Direitos Humanos da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2602001/2014 - GP

CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Institui e nomeia Comissão Técnica de Avaliação e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de instituir e nomear Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria de Saúde deste Município para atuar junto às

unidades prestadoras do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o objetivo de proceder à fiscalização e acompanhamento quanto ao cumprimento da carga horária dos médicos e atendimento humanizados destes, visando melhoria do atendimento aos usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde para atuar junto às unidades prestadoras do Sistema Único de Saúde – SUS, a ser composta pelos seguintes membros:

- Médica: Andréa Maia Landim;
- Enfermeira: Rosa Maria Madeira Coelho de Alencar;
- Técnica da Vigilância Sanitária: Arlene Débora Andrade Sampaio;
- Farmacêutica: Laíssa Paulino dos Santos;
- Fisioterapeuta: Waleska Pereira Félix Garcia;
- Assessora Jurídica: Sílvia Paula Soares Rodrigues;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2602002/2014 - GP

CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Institui e nomeia COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DISPENSA DE ITENS FARMACOLÓGICOS e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de instituir e nomear comissão interdisciplinar de avaliação e controle na dispensa dos itens farmacológicos, objetivando avaliar critérios quanto às doações de medicamentos, no sentido de preservar o princípio da equidade para o recebimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DISPENSA DE ITENS FARMACOLÓGICOS, a ser composta pelos seguintes membros:

Assistente Social – Responsável pelas visitas domiciliares: Vlândia Alencar de Menezes;

Comissão de Avaliação:

Advogada: Sílvia Paula Soares Rodrigues;

Médica: Andréa Maia Landim;

Assistente Social: Raquel Martins Alves;

Farmacêutica: Laíssa Paulino dos Santos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

ANUÊNCIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

Empreendimento: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água

Processo Nº: 201402241443

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos para fins de licenciamento ambiental, que os logradouros público onde passará a rede de tubulação hidráulica prevista no projeto de Ampliação do sistema de Abastecimento de água do Município de Crato, a ser realizada pela Prefeitura Municipal do Crato, inscrita no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, está em conformidade com as Leis Municipais Nº. 2.590/2009, 2.678/2011 e 2.814/2012, que dispõe sobre Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e suas alterações, estando situado na Zona Urbana, definida no Plano Diretor ou Código de Postura e/ou outro instrumento legal, devendo para seu funcionamento regular atender as seguintes recomendações:

- Requerer junto ao órgão competente o Licenciamento Ambiental;
- Regularizar-se junto a Prefeitura Municipal através dos requerimentos de Alvarás;
- Obedecer a Legislação Ambiental vigente;

Crato-CE, 25 de Fevereiro de 2014

Hildo Moraes de Brito Júnior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

* Fica o interessado ciente que o não cumprimento das recomendações supracitadas poderá ocasionar as sanções previstas na Legislação Ambiental;

* Esta Anuência não autoriza o início das atividades;

* O empreendimento poderá ser vistoriado periodicamente pelos órgãos ambientais competentes.